



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei nº 1.679/2009
IVAIPORÃ - PARANÁ

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em. 06, 04, 2021

N.º 8988 Pág. 89

Caderno: _____

RESOLUÇÃO 09/2021

Dispõe sobre a abertura do PSS Programa Jovem do Município de Ivaiporã.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.679, de 15 de julho de 2009.

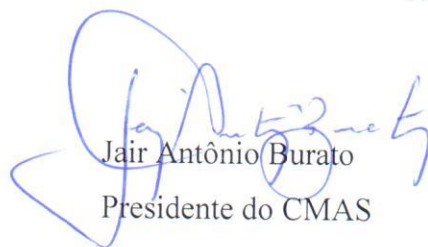
Considerando a deliberação em plenária em reunião realizada no dia 31 de março de 2021.

Resolve:

Art. 1º Deliberar parecer favorável ao Edital do Processo Seletivo Simplificado - PSS do Programa Jovem Aprendiz para contratação de 06 (seis) jovens aprendiz pelo executivo Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 31 de março de 2021


Jair Antônio Burato
Presidente do CMAS